Portaria nº. 1.373, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ana Beatriz Pereira dos Santos R. Barbosa** matrícula nº 111.2247, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.374, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Leonardo Reinaldo Vieira** matrícula nº 111.2240, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.375, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Leonaldo Braga de Souza Teles** matrícula nº 111.2231, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.376, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Grasielly Aparecida Paula** matrícula nº 111.2261, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.377, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Iara Reis Cardoso** matrícula nº 111.2254, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.378, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Thaiane Almeida Ferreira** matrícula nº 111.2252, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.379, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Fernanda Werneck de Souza** matrícula nº 111.2257, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.380, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Elizabeth Santos de Oliveira** matrícula nº 111.2253, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.381, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Lilian Dalton Araujo Porto** matrícula nº 111.2263, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.382, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ariane dos Santos Alves** matrícula nº 111.2246, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.383, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/04/2017, de acordo com o artigo 14º da Lei nº. 2.998 de 22/03/2007, **05%** (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Crisane Batista Fonseca dos Santos** matrícula nº 123.2857, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 5% (cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.384, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 10/06/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Lorena Lea Braga** matrícula nº 111.2265, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.385, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 13/06/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Flavia Cristina de Souza O. C. Junqueira** matrícula nº 111.829, referente ao 2º triênio do período 2010/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.386, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/11/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Pedro Luiz da Conceição Macedo** matrícula nº 111.940, referente ao 2º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.387, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 20/11/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Joselaine de Souza Santos** matrícula nº 111.941, referente ao 2º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.388, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/11/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rogério da Silva Chagas** matrícula nº 111.944, referente ao 2º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.389, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/12/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcelo Augusto de Souza Pena** matrícula nº 111.951, referente ao 2º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.390, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 13/12/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Lívia Rogéria Arouca Barbosa** matrícula nº 111.953, referente ao 2º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.391, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vitor de Toledo Oliveira** matrícula nº 111.958, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.392, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Leandro Mota da Silva** matrícula nº 111.957, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.393, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Carlos Augusto Pires Ramos** matrícula nº 111.727, referente ao 2º triênio do período 2011/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.394, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 19/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Veronica da Silva Mendes** matrícula nº 111.942, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.395, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Flavio Soares** matrícula nº 111.1027, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.396, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luciano da Silva Santos** matrícula nº 111.1030, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.397, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Juliana Ornelas Pereira Lima,** matrícula nº 111.2250, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.398, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rennan Caravana Motta** matrícula nº 111.1037, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.399, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Mariana Santos Lima** matrícula nº 111.1035, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.400, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Elizabete Vieira da Silva Tenente Santos** matrícula nº 111.1031, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.401, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Renata de Oliveira Pinto Ramos** matrícula nº 111.1028, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.402, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Alessandra Aparecida de Faria Souza** matrícula nº 111.1045, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.403, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Crislaine Silva Martins** matrícula nº 111.1041, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.404, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 22/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Thais de Carvalho Garcia** matrícula nº 111.1042, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.405, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Lucio Flávio Porto Magela** matrícula nº 111.1029, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.406, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ciane Machado Guerine** matrícula nº 111.1053, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.407, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 10/08/2015, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Maristela Lima Pinheiro Temponi** matrícula nº 111.978, referente ao 3º triênio do período 2012/2015**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.408, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luana Gabriel** matrícula nº 111.999, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.409, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 18/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Hélio Alves de Oliveira** matrícula nº 111.778, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.410, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Aroldo da Costa Dulce** matrícula nº 111.752, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.411, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Adriana Botelho Azevedo** matrícula nº 111.1023, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.412, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ana Claudia dos Santos Fonseca Marques** matrícula nº 111.1020, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.413, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Fabiana Duarte Ribeiro** matrícula nº 111.2249, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.414, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Alex Sandro Martins da Silva** matrícula nº 111.600, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.415, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Amanda Vianna Monteiro** matrícula nº 111.560, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.416, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Daliamaria Kapps Carvalho Mansur** matrícula nº 111.602, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.417, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Alessandra Teixeira Brugiolo** matrícula nº 111.611, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.418, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Christiane Dias Gatti Castro** matrícula nº 111.590, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.419, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Leidiane Garcia Kaizer** matrícula nº 111.586, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.420, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Leonardo Justen Lavinas Ribeiro** matrícula nº 111.599, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.421, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Claudia Marinho Rabello** matrícula nº 111.579, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.422, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Jose Americo de Oliveira Lima** matrícula nº 111.589, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.423, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Dario Baptista Parreira da Rocha** matrícula nº 111.720, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.424, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Diogo Maia de Oliveira Souza** matrícula nº 111.745, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.425, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ana Maria do Nascimento Eduardo Rosa** matrícula nº 111.655, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.426, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ana Carolina Lazarini** matrícula nº 111.675, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.427, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Fabio Marques Strunkis Machado** matrícula nº 111.734, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.428, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Adriano Rodrigues Ribeiro** matrícula nº 111.741, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.429, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Devisson da Silva** matrícula nº 111.748, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.430, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Dilson Borges Ribeiro** matrícula nº 111.755, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.431, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Jaime Albernaz** matrícula nº 111.744, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.432, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcos Vinicius Silva Xavier** matrícula nº 111.696, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.433, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Alex Martins Cardoso** matrícula nº 111.728, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.434, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luciano do Nascimento Valdevino** matrícula nº 111.690, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.435, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/12/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Isabel Cristina Navarro de Oliveira** matrícula nº 111.608, referente ao 4º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.436, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 22/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ivan dos Santos Júnior** matrícula nº 111.545, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.437, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Sinara Nazário Gomes** matrícula nº 111.975, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.438, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Francislene Abreu de Souza** matrícula nº 111.969, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.439, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Josane Paschoal de Matos** matrícula nº 111.801, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.440, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Edjane Aparecida da Silva Rodrigues** matrícula nº 111.970, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.441, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Francisco Leite da Costa Neto** matrícula nº 111.968, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.442, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luciene Maria Silva Almeida** matrícula nº 111.549, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.443, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ana Paula Cipriano da Silva** matrícula nº 111.971, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.444, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Liliane Medici Bandeira** matrícula nº 111.1448, referente ao 5º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.445, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/02/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Dilson Luis da Silva** matrícula nº 111.725, referente ao 7º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.446, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 24/11/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Pedro Cirilo Gandra** matrícula nº 111.318, referente ao 9º triênio do período 2013/2016**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.447, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/01/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Maria da Conceição Ferreira Bilheri** matrícula nº 111.224, referente ao 10º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 65% (sessenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.448, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , a partir de **03/05/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80 , **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folgas, ao Guarda Municipal **Amarildo José Inocêncio Chagas**, matrícula nº: **111.354,** referente ao período de 1997/2002, conforme despachos exarados no processo nº 3829 de 24/02/2017.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.449, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , a partir de **01/07/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80 , **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folgas, a Oficial de Gabinete **Isabela Silva de Paula**, matrícula nº: **111.1255,** referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 6597 de 17/04/2017.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.450, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 09/03/2017, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Agente Comunitário (a) **Juliana Silva do Nascimento,** matrícula nº 123.2858 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 05% (cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.451, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/04/2017, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiologia **Sérgio Luis Abrantes Dutra,** matrícula nº 124.1658 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.452, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Natalia Tamires Martins Tavares Santos** matrícula nº 111.228, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.453, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Sabrina Lage de Rezende Silva** matrícula nº 111.2236, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.454, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rosilene de Carvalho do Nascimento** matrícula nº 111.2237, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.455, de 22 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Patricia Mello de Assis** matrícula nº 111.2259, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.456, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Priscila Furtado Araujo Rabello** matrícula nº 111.1043, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.457, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rogerio Bastos dos Santos** matrícula nº 111.1044, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.458, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Paula Silveira Rodrigues Falci** matrícula nº 111.1048, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.459, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Regiane Silva Figueira Hilario** matrícula nº 111.987, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.460, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rosimar Pereira Correa Pinheiro** matrícula nº 111.983, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.461, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Renata Adriane da Costa Medeiros** matrícula nº 111.986, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.462, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Kátia de Abreu** matrícula nº 111.566, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.463, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Nilian do Nascimento Coelho** matrícula nº 111.574, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.464, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 18/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Roni Curitiba Chagas** matrícula nº 111.619, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.465, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Nicanor de Souza Coelho** matrícula nº 111.758, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.466, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Nilo Claudio Morelli Fagundes** matrícula nº 111.750, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.467, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Paulo César Duarte Vargas** matrícula nº 111.753, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.468, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Reinaldo de Almeida** matrícula nº 111.731, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.469, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 09/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rafael Antonio dos Santos Loterio** matrícula nº 112.1402, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.470, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 18/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sonai Maria da Silva** matrícula nº 112.1404, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.471, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Kelem de Cássia Heins Franco** matrícula nº 112.1031, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.472, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Josila Brumana Lourenço** matrícula nº 112.1015, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.473, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sandra Maria de Almeida** matrícula nº 112.1034, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.474, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sabrina de Senna Quinelato** matrícula nº 112.1044, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.475, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira** matrícula nº 112.982, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.476, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Telma Borges de Oliveira** matrícula nº 112.1081, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.477, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sabrina Candido Torrão** matrícula nº 112.1174, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.478, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosane Gomes Veiga Auad** matrícula nº 112.1010, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.479, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sueli Tomaz da Silva** matrícula nº 112.1056, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.480, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Silvana de Faria Paschoal Araujo** matrícula nº 112.1068, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.481, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Ricardo Ubiratan de Brito** matrícula nº 112.1130, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.482, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rita de Cassia dos Santos S. Ferreira** matrícula nº 112.1047, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.483, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Priscila Cristina dos Santos Moraes** matrícula nº 112.1076, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.484, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Phabienny Jesus de Medeiros** matrícula nº 112.1007, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.485, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Renata de Souza Silva Freitas** matrícula nº 112.1029, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.486, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 08/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Wania Aparecida do Nascimento Santos** matrícula nº 112.1009, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.487, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 08/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rodrigo Machado de Oliveira** matrícula nº 112.1137, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.488, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 08/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Juliana de Oliveira Medeiros** matrícula nº 112.1086, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.489, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rene Albuquerque Pontes** matrícula nº 112.972, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.490, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Tálida Ferreira da Silva Rosa** matrícula nº 112.1074, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.491, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 19/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosiana da Silva Soares Garcia** matrícula nº 112.1028, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.492, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Silvia Aparecida de Paula** matrícula nº 112.993, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.493, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Valeria Estevam Henrique** matrícula nº 112.966, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.494, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Ozenilda Costa Granadeiro Silva** matrícula nº 112.927, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.495, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 14/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Suely Fernandes de Araújo** matrícula nº 112.912, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.496, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 17/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosangela Carneiro Maia da Silva** matrícula nº 112.899, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.497, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Telma Regina Pereira Faria** matrícula nº 112.558, referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.498, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 21/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosilene Souza Paschoal da Silva** matrícula nº 112.321, referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.499, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 22/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Norton Joaquim Leal Portela** matrícula nº 112.253, referente ao 10º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 75% (setenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.500, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/04/2017, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Agente Comunitário (a) **Monique Maia de Azevedo,** matrícula nº 123.2730 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.501, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Assessor de Promoção Social **Marlons Anderson Santos Soares,** matrícula nº 124.1649, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.502, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Mônica Ferreira Sodré Soares,** matrícula nº 112.1486 referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.503, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Mônica Schimitz Barbosa,** matrícula nº 112.1083 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.504, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marise de Paula Arouca Rocha,** matrícula nº 112.1052 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.505, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo,** matrícula nº 112.981 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.506, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marilda Ribeiro da Silva Fleck,** matrícula nº 112.997 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.507, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marilane Tomaz Martins,** matrícula nº 112.1060 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.508, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marineide Bagio da Silva Barros,** matrícula nº 112.1006 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.509, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Josele Pereira Martins Fonseca,** matrícula nº 112.1160 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.510, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 07/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Maria Neusa da Silva Coutinho,** matrícula nº 112.1035 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.511, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 07/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Michely Bastos da Silva,** matrícula nº 112.1050 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.512, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 20/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Marilene Martins Morelli,** matrícula nº 112.1036 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.513, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Maricesar da Silva Antenor,** matrícula nº 112.363 referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.514, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Professor (a) **Meire Ferreira da Silva,** matrícula nº 112.180 referente ao 10º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 65% (sessenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.515, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Meiriele da Conceição Milano,** matrícula nº 111.2226 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.516, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Mateus Augusto Gomes Dalcol** matrícula nº 111.2227 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.517, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor0 (a) **Marta Melo de Souza Barbosa** matrícula nº 111.2245 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.518, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Natalia Maria Paschoal** matrícula nº 111.2243 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.519, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Joseni Beppler Priori Pinto** matrícula nº 111.1001 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.520, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Josiane do Carmo Brito Soares** matrícula nº 111.591 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.521, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (a) Servidor (a) **Maurício Gomes Sabino** nº 111.593 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.522, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 13/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Lucia Helena da Silva,** matrícula nº 114.181, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.523, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Maria Ângela Neves Alves,** matrícula nº 112.1041, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.524, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Magda Helena Silva Bastos,** matrícula nº 112.1033, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.525, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 10/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Mabi Nolita Teixeira de S. Gouvea,** matrícula nº 112.1244, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.526, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 21/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Lucia Cristina Campos de Abreu,** matrícula nº 112.1399, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.527, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcio da Silva Mendes,** matrícula nº 111.2218, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.528, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Tatiana Pementel Oliveira Guimarães,** matrícula nº 111.2230, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.529, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/034/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Magali Soares da Fonseca,** matrícula nº 111.1051, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.530, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 16/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Ticiane de Almeida Teixeira,** matrícula nº 111.1059, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.531, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Marcus Antonio Teixeira Malafaia,** matrícula nº 111.592, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.532, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Maria do Carmo Alves de Souza,** matrícula nº 111.623, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.533, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Maria Cristina Vieira de Andrade,** matrícula nº 111.596, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.534, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Márcio Luiz Azevedo de Carvalho,** matrícula nº 111.554, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.535, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Vilma Vicente da Silva Honorato,** matrícula nº 112.1024, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.536, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Sevidor (a) **Verônica Cristina Mauricio Martins,** matrícula nº 112.995, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.537, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 09/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vanessa Luisa Ferreira dos Santos,** matrícula nº 112.277, referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.538, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Waldineia Carias Flores,** matrícula nº 111.976, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.539, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 29/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Tarsila da Conceição Silva,** matrícula nº 111.2260, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.540, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vinicius Tavares Torrão,** matrícula nº 111.2223, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.541, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Wagner Coelho dos Santos,** matrícula nº 111.606, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.542, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 21/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Sueli Bretas de Oliveira Moraes,** matrícula nº 114.104, referente ao 7º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.543, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Tarcila Rodrigues de Andrade,** matrícula nº 111.2220, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.544, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Talita Arouca Cardoso de Freitas,** matrícula nº 111.982, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.545, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 14/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vanessa Fabiane Oliveira Lessa Nobrega,** matrícula nº 112.1364, referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.546, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 01/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vania Lucia de Souza,** matrícula nº 112.1087, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.547, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/03/2014, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Viviana Oliveira Lima dos Santos,** matrícula nº 111.980 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.548, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 18/03/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcia Valeria Custodio de Oliveira,** matrícula nº 111.994 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.549, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Viviane de Souza Lima,** matrícula nº 112.1401 referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.550, de 23 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luciene Felicio de Lima,** matrícula nº 112.1092 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº1.551, 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/06/2017, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63 da Lei 1385/80 , **08 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua filha** ao Rádio Operador **Felipe Trovão Guimarães**, matrícula 111.2184.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.552, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **13/06/2017**, de acordo com o artigo 3ª da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Professora **Alessandra de Melo Ramos**, matrícula n°: **112.1451**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.553, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **26/06/2017**, de acordo com o artigo 3ª da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Monitora de Educação **Alba Valéria de Abreu Conceição**, matrícula n°: **111.1077**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1554, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Marcelo dos Santos,** Coordenador Técnico da UPA, matrícula: 124.1707, **Elisa Helena Maria Gomes,** Oficial Administrativo matrícula: 111.1071 e **Renata de Oliveira Pinto Ramos,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1028, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades/irregularidades constantes do item 3.1 –saúde – fls. 007-verso a fls. 010 do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1555, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Carlos Alberto Noel Junior,** Procurador Jurídico, matrícula: 111.842, **Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias,** Contadora, matrícula: 111.2427 e **Vanessa de Oliveira,** Técnico de Nível Médio, matrícula 111.2180, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades/irregularidades constantes do item **3.2** – Educação – fls. 010 verso às fls. 012 verso (parte), do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1556, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Selmo Florentino Magela,** Oficial Administrativo, matrícula: 111.705, **Jorge Luiz Gomes Jardim,** Oficial Administrativo, matrícula: 111.2627 e **Pedro Augusto Pacheco de Morais,** Oficial Administrativo, matrícula 111.713, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades/irregularidades constantes do item **3.3** – Transportes – fls. 012 verso (parte) a fls. 013 (parte), do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1557, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Juliano Pereira de Souza,** Coordenador Fazendário, matrícula 1241695, **Marcos Vinícius do Valle Ferreira,** Oficial Administrativo, matrícula 111.689 e **Ariane dos Santos Alves,** Técnico Nível Médio, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre furto de holofotes e equipamentos de iluminação e cabeamento constantes do inciso **IV** do item **7** das Recomendações do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1558, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Michelle Barros Franco,** Assessor de Controle, matrícula 124.1605, **Geraldino José Veloso,** Assessor de Controle, matrícula 124.1581 e **Rodrigo da Silva Santos de Araújo,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1105, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de débitos junto ao INSS, acordos junto a LIGHT e situação da PMTR conforme consta dos incisos **V**, **VI** e **VIII** do item **7** das Recomendações do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1559, de 26 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Marcus Vinícius Silva Xavier,** Oficial Administrativo, matrícula 111.696, **Sebastião Márcio de Oliveira,** Oficial Administrativo, matrícula 111.523 e **Sabrina Regina da Silva,** Oficial Administrativo, matrícula 111.537, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos sobre danos causados em veículo de terceiros, (Sr. Pedro Paulo Serpa) conforme relatado no processo 6772/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município no mesmo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1560, de 28 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** , a partir de **17/07/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80 , **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, sendo 90 (noventa) dias em folgas, ao Guarda Municipal **Amarildo José Inocêncio Chagas**, matrícula nº: **111.354,** referente ao período de 2002/2007, conforme despachos exarados no processo nº 8878 de 25/05/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.561, de 28 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **21/06/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Professora **Letícia Aparecida Conde Medeiros Alves,** matrícula nº **112.1569 e 112.1637.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.562 , de 28 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 885 de 23 de maio de 2017, que nomeou os servidores **Marcelo dos Santos,** Coordenador Técnico da UPA, matrícula n.º 124.1707, **Elisa Helena Maria Gomes,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1071 e **Ariane dos Santos Alves,** Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 111.2246, para comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fato relatado através dos autos do Processo 8519 de 18 de maio de 2015.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.563, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria 1643 de 26 de outubro de 2016, onde lê-se **Victoria da Conceiçao Almeida**, leia-se **Roselaine da Conceição Almeida**, conforme despachos exarados no processo nº. 15941/2016 de 20/10/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.564, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 24/04/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Elaine Correa Gonze,** matrícula nº 111.303 referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1565, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Douglas Pereira Pires,** Oficial Administrativo, matrícula 111.695, **Laudiceia de Lima e Silva Amorim,** Oficial Administrativo, matrícula 111.841 e **Edilaine Pereira Juvenal Gonçalves,** Guarda Municipal, matrícula 111.508, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando **J211/2017/GMTR**, que trata de desaparecimento de Livro de Ponto e Partes Diárias, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1566, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Jorge Manoel Vieira Martins,** Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula 111.1932, **Arnaldo Santelmo Fernandes Barros,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2625 e **Gustavo Macheste Pacheco,** Fiscal Municipal, matrícula 111.1165, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando **098/2017/SOH**, que trata de insubordinação praticada por servidor, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1567, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDE** a partir 20/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Maria José Aparecida dos Reis,** matrícula nº 114.179 referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento)

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.568, de 04 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **18/05/2017 ,** pelo prazo de 01 (um) ano**,** de acordo com a Lei 1385/80 ,art. 38 e 39 a Readaptação de Função da Professora Ana Lucia Cheffer, matrícula n°: **112.482**, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 8565 de 19/05/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.569, de 04 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, Interrompe a partir de **16/11/2016**, a **Licença sem vencimentos** da Fisioterapeuta Marcella Raposo Vieira Ribeiro**,** matrícula nº. **111.577.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.570, de 04 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **12/06/2017 ,** pelo prazo de 01 (um) ano**,** de acordo com a Lei 1385/80 ,art. 38 e 39 a Readaptação de Função da Professora Carmen Lucia Silva Xavier, matrícula n°: **112.1386**, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 9935 de 12/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1571, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Andrea Stefani Montes,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1887, **Juliana Medeiros Pereira Lopes,** Oficial Administrativo, matrícula 111.1881 e **Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen,** Oficial Administrativo, matrícula 111.2304, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando **125/2017/SOH**, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1572, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** os servidores**, Nilciano de Oliveira,** Coordenador de Operações, matrícula 124.1708, **Evandro dos Santos Moreira,** Técnico Nível Médio, matrícula 111.1785 e **Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues,** Oficial Administrativo, matrícula 111.697, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando **SEMMA 072/2017**,que trata sobre irregularidades cometidas em equipamento integrante de Viatura Oficial, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1573, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, NOMEAR: MARCELO DOS SANTOS, Coordenador Técnico, matrícula 1241707**, MARCOS VINICIUS DO VALLE FERREIRA,** Oficial Administrativo, matrícula 111.689 e **ANTONIO MAGNO TEIXEIRA SIQUEIRA,** Coordenador de Controle Interno, matrícula 124.1725 para sob a presidência do primeiro e nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980, bem como o Decreto Municipal nº 4.313 de 14 de fevereiro de 2011, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** por um período de 12 (doze) meses**,** encarregada de dar continuidade à avaliação de desempenho dos funcionários municipais, que estejam no período de Estagio Probatório admitidos a partir de 31/07/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.574, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **23/06/2017**, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, **105** (cento e cinco) dias de **Licença Maternidade** a Cuidadora Social Talita Paulo da Silva Sipião**,** matrícula nº **111.2775.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.575, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Douglas Reis Lima,** matrícula nº 111.770 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.576, de 30 de junho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 10/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Roberta Garcia M. de Almeida,** matrícula nº 111.974 referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.577, de 07 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **06/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Monitora de Educação Georgia de Oliveira Brito Antunes Lacerda**,** matrícula nº **111.2521.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1578, de 07 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDE** a partir 06/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária **Rosilene José do Nascimento Barbosa,** matrícula nº 123.2862, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 5% (cinco por cento)

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1579, de 07 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDE** a partir 01/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Assessora de Promoção Social **Sueli Vasconcelos Padilha,** matrícula nº 124.1631, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1580, de 07 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDE** a partir 03/06/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Assessor de Controle Interno **Antônio Magno Teixeira Siqueira,** matrícula nº 124.1725, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.581, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **05/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Oficial Administrativo Rachel Aparecida Mauro Ferreira Romeu**,** matrícula nº **111.1068.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.582, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **04/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Professora Natália Coutinho Fernandes Santos**,** matrícula nº **112.1628.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.583, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **06/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a cozinheira Andreia Motta de Oliveira**,** matrícula nº **114.122.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.584, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **19/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Professora Rosane Teixeira Machado**,** matrícula nº **112.1489.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.585, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 23/06/2017, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63 da Lei 1385/80, **08 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô** a Professora **Lara Martins de Almeida**, matrícula 112.1571.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1.586, de 11 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/07/2017, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63 da Lei 1385/80, **08 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó** a Professora **Sabrina de Senna Quinelato**, matrícula 112.1044.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.587 de 12 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **23/06/2017,** de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de **Licença Gala** a Técnica em Enfermagem **Cláudia Maria Macario de Araújo,** matrícula n°: **111.2642**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.588, de 12 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, Interrompe a partir de **13/06/2017**, a **Licença sem vencimentos** da Enfermeira **Juraci Meyer de Souza Cardoso**, matrícula nº. 111.1274.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.589, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04//05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Hugo Monios Silva,** matrícula nº 111.2269 referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.590, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 24//05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rejane Ismael da Costa,** matrícula nº 111.1065 referente ao 2º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.591, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31//05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Juliana Prudencio de Oliveira,** matrícula nº 111.1700 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.592, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Rosimere Vantine de Souza,** matrícula nº 111.641 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.593, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Selmo Florentino Magela,** matrícula nº 111.705 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.594, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 19/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Selmo Manoel da Silva,** matrícula nº 111.660 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.595, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Valter da Silva Gaspar,** matrícula nº 111.663 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.596, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Valdonier Ferreira da Silva,** matrícula nº 111.722 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.597, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vagner Rocha da Costa,** matrícula nº 111.729 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.598, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 07/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Viviany de Paula Rodrigues do Couto,** matrícula nº 112.729 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.599, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Kleber Prudencio,** matrícula nº 111.798 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.600, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 07/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Luiz Carlos Mendes da Silva,** matrícula nº 111.661 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.601, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Mailson dos Santos Francisco,** matrícula nº 111.692 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.602, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcelo Nascimento de Paula,** matrícula nº 111.776 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.603, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Marcelo dos Santos,** matrícula nº 111.714 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.604, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 30/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Robson Rodrigues Lucio,** matrícula nº 111.790 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.605, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Ricardo Manes Monaquezi,** matrícula nº 111.670 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.606, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Pedro Augusto Pacheco de Moraes,** matrícula nº 111.713 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.607, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 08/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Osiel de Melo Freitas,** matrícula nº 111.742 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.608, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Natalia Maria Paschoal,** matrícula nº 111.643 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.609, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Janice Helena Epifano de São Severino,** matrícula nº 111.654 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.610, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Jonas Garcia de Abreu Junior,** matrícula nº 111.707 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.611, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Jeronimo Queiroz de Oliveira,** matrícula nº 111.771 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.612, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Josimar Dias da Cruz,** matrícula nº 111.719 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.613, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Juliana Bernardino de Oliveira,** matrícula nº 111.700 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.614, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Jussara Vargas da Silva,** matrícula nº 111.645 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.615, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Katia Valeria Braga dos Santos Xavier,** matrícula nº 111.656 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.616, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Gisele Augusta Quintela S. Rodrigues,** matrícula nº 111.697 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.617, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 28/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Eliane Afonso dos Santos,** matrícula nº 111.633 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.618, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 12/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Cíntia de Souza Barbosa,** matrícula nº 111.1012 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.619, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Douglas dos Santos Barbosa,** matrícula nº 111.708 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.620, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Diego Vinicius Silva Marques,** matrícula nº 111.687 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.621, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 02/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Francisco Carlos Menezes,** matrícula nº 111.730 referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.622, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **03/07/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período 2012/2017, a Auxiliar de Serviços Gerais **Vânia Aparecida da Costa Silva**, matrícula nº: **111.1148,** sendo 90 (noventa) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº 7769 de 09/05/2017.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.623, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **11/07/2017**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Técnica de Nível Médio Jossiara Barboza Rodrigues Francisco**,** matrícula nº **111.1778.**

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.624, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 24/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Márcio José Pereira,** matrícula nº 111.313 referente ao 8º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1625, de 13 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria 1.555 de 26 de junho de 2017, colocando como Presidente, o servidor **Roberto da Silva Amorim**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 1111924, em substituição ao servidor **Carlos Alberto Noel Junior,** Procurador Jurídico, matrícula: 111.842, na **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades/irregularidades constantes do item **3.2** – Educação – fls. 010 verso às fls. 012 verso (parte), do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.626, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 04/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rigéria Taroco dos Santos** matrícula nº 112.1549, referente ao 1º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.627, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosa Maria Barbosa Garcia** matrícula nº 112.1195, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.628, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 20/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosana Aparecida de Assis Bonfante** matrícula nº 112.1069, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 1.629, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 26/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rosimar da Silva Fonseca Pereira** matrícula nº 112.1215, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.630, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 18/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Sandreia Gonçalves Leal** matrícula nº 112.1197, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.631, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 25/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Zuleide de Souza Pinheiro Mendes** matrícula nº 112.1222, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.632, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 24/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Marcela Fernandes Lisboa** matrícula nº 112.1013, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.633, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 26/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Marcilene Aparecida da Silva Martins** matrícula nº 112.1221, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.634, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 06/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Rodrigo Magalhães Silva** matrícula nº 112.1206, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.635, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 03/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Juliana Caravana Wogel Ormindo** matrícula nº 112.1196, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.636, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 27/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Elaine Soares Bastos** matrícula nº 112.996, referente ao 3º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.637, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 11/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Caroline Serpa Malta** matrícula nº 112.934, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.638, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 05/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Maria Luisa dos Santos Lourenço** matrícula nº 112.939, referente ao 4º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.639, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 07/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Dulciana Alves da Silva** matrícula nº 112.678, referente ao 6º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.640, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 21/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Cristina Aparecida Coutinho** matrícula nº 112.777, referente ao 7º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.641, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 21/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Eneida Bitencourt de Assis Vieira** matrícula nº 112.785, referente ao 7º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 40% (quarenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.642, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 31/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Claudia Maria Vieira** matrícula nº 112.425, referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1.643, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 26/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Professor (a) **Jorge Augusto Leal** matrícula nº 112.566, referente ao 9º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.644, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir 15/05/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Vania Lucia Moreira Alves de Souza** matrícula nº 114.098 referente ao 10º triênio do período 2014/2017**.** Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.645, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** de acordo com o artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Cozinheira **Regina Aparecida Bárbara**, matrícula n° 114.182, por 30 dias**, a partir de 14/06/2017,** conforme despachos exarados no processo nº. 10277/2017, de 21/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº 1646, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria 1571 de 30 de junho de 2017, onde lê-se, **Andrea Stefani Montes, Oficial Administrativo**, matrícula 111.1887, leia-se **Andrea Stefani Montes, Professora, matricula 112.278**, conforme memorando 001/2017-CS.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.647, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de **03/07/2017**, a **Redução de Carga Horária** concedida a Psicopedagoga **Maria Flávia Duarte de Araújo Pedro Malafaia**, matrícula nº. 111.1432, conforme despachos exarados no processo nº. 10139 de 19/06/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 1.648, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RENOVA, pelo prazo por 06 meses, a partir de **12/06/2017,** de acordo com a Lei 1385/80 ,art. 38 e 39 e art. 1 º,9 º,10 º e 11 º do Decreto 4333/2011 a Readaptação de Função da Professora **Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo**, matrícula n°: **112.277**, conforme despachos exarados no processo nº. 9934 de 12/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.649, 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 09/07/2017, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63 da Lei 1385/80, **08 (dois)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã** a Monitora de creche **Daniele Veiga Borges,** matrícula 111.2491.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.650, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE a partir de 12/06/2017, por 01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) a Supervisora Escolar **Ana Flávia Gonçalves**, matrícula nº. **112.970** conforme despachos exarados no processo nº. 10082 de 14/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.651, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, ao Guarda Municipal **Luiz Claudio Alves Pereira,** matrícula nº **111.345**, referente ao período 21/06/2016 a 20/06/2017, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 10387 de 23/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.652, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, a Cozinheira **Priscila Marques da Cruz,** matrícula nº **111.220**, referente ao período 02/07/2016 a 01/07/2017, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 10337 de 22/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.653, de 14 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** de acordo com o artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** ao Professor **Uanderson de Jesus Pereira**, matrícula n° 112.1236, por 30 dias**, a partir de 21/06/2017,** conforme despachos exarados no processo nº. 10424/2017, de 23/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº 1654, de 17 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria 1.555 de 26 de junho de 2017, nomeando como membro, a servidora **Laudiceia de Lima e Silva Amorim**, Oficial Administrativo, matrícula 111.841, em substituição à servidora **Vanessa de Oliveira,** Técnica de Nível Médio, matrícula: 111.2180, na **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada na apuração de responsabilidade sobre as impropriedades/irregularidades constantes do item **3.2** – Educação – fls. 010 verso às fls. 012 verso (parte), do Relatório Final da Comissão de Transição de Governo, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 1.655, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de **15/07/2017**, de acordo com o artigo 52º, inciso II , da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Auxiliar de Saúde Bucal Arlete Aparecida dos Reis Vianna Bastos**,** matrícula nº **111.1340.**

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.656, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **01/04/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período 2007/2012, a Professora **Andreia Lopes Bellan**, matrícula nº: **112.591,** sendo toda em folga, conforme despachos exarados no processo nº 9736 de 02/06/2015.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.657, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **10/07/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período 2009/2014, a Oficial Administrativo **Vilma Coutinho**, matrícula nº: **111.1070,** sendo toda em folga, conforme despachos exarados no processo nº 9968 de 12/06/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.658, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **01/07/2017**, de acordo com o inciso V do artigo 112 da lei 1385/80, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período 2008/2013, ao Motorista **Tupiciário Santos Nazário**, matrícula nº: **111.740,** sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº 14524 de 16/09/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.659, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **28/11/2016** de acordo com o artigo 18, da Lei nº 4.312 de 04/04/2016, **Progressão Funcional** da referência "A" para a referencia "B", nível III, Classe Única a Secretária de Escola **Otília Ribeiro de Moura,** matrícula n° **111.1126,** conforme despachos exarados no processo n° 11397 de 07/07/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.660, de 18 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **03/02/2017** de acordo com o artigo 18, da Lei nº 4.312 de 04/04/2016, **Progressão Funcional** da referência "A" para a referencia "B", nível III, Classe I, ao Guarda Municipal **Tiago Xavier Sobreira,** matrícula n° **111.1154,** conforme despachos exarados no processo n° 11352 de 07/07/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1661, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de **27/07/2017,** de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1556 de 26 de junho de 2017, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1662, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de **27/07/2017,** de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1558 de 26 de junho de 2017, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1663, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de **27/07/2017,** de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1557 de 26 de junho de 2017, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.664, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **19/07/2017**, de acordo com o artigo 3 º, da Lei 3753/12, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Fisioterapeuta Lívia Maria Rodrigues Ferreira Rosa, matrícula 111.2821.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.665, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de **20/07/2017**, de acordo com o artigo 3 º, da Lei 3753/12, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Fonoaudióloga Camile do Rosário Pereira, matrícula 111.2804.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.666, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/05/2014** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke,** matrícula n°**112.887,** como Docente I **"A"** , referência **MAG 03 (três)** , conforme despachos exarados no processo n° 11313 de 08/07/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.667, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **29/09/2015** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Sandra Cristina Santos Aguiar,** matrícula n°**112.695,** como Docente **II "C",** referência **MAG 07 (sete)**, conforme despachos exarados no processo n° 10998 de 05/07/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.668, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **18/04/2016** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Carolina Costa Ridolfi,** matrícula n°**112.1375,** como Docente **I "A",** referência **MAG 02 (dois)**, conforme despachos exarados no processo n° 11171 de 07/07/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 1.669, de 24 de julho de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **15/09/2016** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** ao Professor **Marcello Meyer Machado,** matrícula n°**112.671,** como Docente **II "C",** referência **MAG 08 (oito)**, conforme despachos exarados no processo n° 11418 de 11/07/2016.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

DECRETO Nº 5789 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. **DECRETA**:

Art. 1º- Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:
a) 01 (um) cargo de Adjunto Administrativo da Educação, DAS-1, criado pelo Decreto 5051 de 27 de setembro de 2013, passa a ser denominado Adjunto de Meio Ambiente, DAS-1;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 5773 DE 14 DE JUNHO DE 2017.
Regulamenta a Lei Municipal nº. 4.093/2014, fixando procedimentos de cadastro e controle dos potenciais beneficiários e ainda planejamento das viagens e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei nº. 4.093 de 06 de outubro de 2014 e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei nº. 4.093/2014, que instituiu o benefício de "transporte para visitas a detentos" para os cidadãos residentes no município de Três Rios;

CONSIDERANDO que a mencionada regulamentação depende de estudos logísticos e levantamentos para o conhecimento da demanda e das necessidades dos potenciais beneficiários, equacionando-as com as possibilidades do Município para concessão do benefício. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentada, através do presente decreto, a Lei Municipal nº. 4.093 de 06 de outubro de 2014, que instituiu o benefício de transporte para visitas a detentos.

Art. 2º - Os interessados em receber o benefício previsto na Lei Municipal nº. 4.093/2014, deverão procurar o seu Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para realização de cadastro, nos prazos e na forma dos parágrafos subsequentes.

§1º - Para realização de Cadastro, é necessário que os potenciais beneficiários interessados, procurem o seu CRAS de referência, e apresente os seguintes documentos no ato do cadastro:

I - Documentos Pessoais do interessado (RG e CPF);
II - Comprovante de que reside em Três Rios;
III - Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal, quando for o caso;
IV - Comprovante de que o parente do requerente cumpre pena em regime fechado em presídio público e, portanto, encontra-se recluso em unidade penitenciaria de internação coletiva na capital do Estado do Rio de Janeiro;
V - Documento que comprove parentesco natural ou civil, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o 2º grau (pai, avô, filho, neto e irmão), entre o apenado e o requerente;
VI - Documento que comprove a condição de cônjuge ou companheiro, se for o caso;
VII - Comprovante de qual a unidade prisional está o apenado, cuja visita se pretende;
VIII - Informações sobre quais os dias e horários de visitação;
IX - Declaração expedida pela Defensoria Pública de que o apenado é ou tenha sido assistido pela mesma, quando for o caso.

§2º - O potencial beneficiário que no ato do cadastro omitir informações ou prestá-las de forma imprecisa ou, ainda, postergar na apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo anterior, terá seu cadastro suspenso, até que regularize a sua situação junto ao CRAS responsável pelo cadastro.

Art. 3º - As viagens serão planejadas e realizadas pela Secretaria Municipal de Transportes, 01 (uma) vez por mês, em um final de semana, visando sempre a adequação entre a realidade orçamentária do município e a demanda encaminhada pela Secretaria de Promoção Social.
§1º - A Secretaria de Transportes deverá fixar a quantidade de pessoas a serem transportadas, conforme a capacidade do veículo que será disponibilizado para o transporte.
§2º - Serão transportadas, por viagem, 01 (um) parente de cada detento, devendo os casos excepcionais serem decididos pelas Secretarias de Transporte e Promoção Social, de forma conjunta.
§3º - Cada beneficiário deve confirmar sua presença para o dia da viagem impreterivelmente até a quarta-feira da semana em que se realizar a viagem.

Art. 4º - Cabe à Secretaria de Promoção Social encaminhar, com no mínimo 30 dias de antecedência, à Secretaria de Transportes, a listagem de beneficiários que tiveram seus cadastros aprovados, para que haja tempo hábil ao planejamento das viagens.

Art. 5º - Não é autorizado o transporte de crianças e adolescentes ou pessoas que necessitem de cuidados médicos especiais.
Parágrafo Único – Os casos especiais serão apreciados conjuntamente pelas Secretarias de Promoção Social, Idoso, PcD e Transportes, sempre na tentativa de, na medida do possível, garantir o convívio e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Art. 6º - O transporte somente será autorizado se houver comprovada viabilidade financeiro-orçamentária, sem que ultrapasse os limites prudenciais exigidos para realização das despesas públicas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº. 5.292 de 06 de outubro de 2014.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 5790 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 5696, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. **DECRETA**:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 5696, de 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - Ficam ratificados todos os atos praticados que sejam compatíveis com o disposto no presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº. 5775 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia a Comissão Executiva de apoio à Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5760 de 22 de Maio de 2017, que convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios.

CONSIDERANDO a Resolução nº 010 de 31 de Maio de 2017, que nomeia a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios. **DECRETA:**

Art. 1º – Nomear a Comissão Executiva de apoio à Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios, a realizar-se no dia 06 de Julho de 2017, no Auditório da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Campus Três Rios-, situada na Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinas, nº 1847, centro, que terá como Tema Central; **"REORGANIZANDO A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS".**

Art. 2º – A Comissão Executiva de apoio da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios é composta dos seguintes membros:

I - Amanda Sarkis Moor Santos Xavier
II - Ana Lúcia da Costa Pereira Neiva
III - Andréa Zanatta
IV - Carolina Montes Durões
V - Letícia Lazarini de Abreu
VI - Marcelo dos Santos
VII - Roger Costa Bunnel

Art. 3º – A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Colaborar na organização da 12ª Conferência Municipal de Saúde em todos os seus aspectos:

II – Assessorar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios;

III – Apoiar outras providências pertinentes à realização da Conferência.

Art. 4º – As despesas com a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Três Rios correrão por conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 5776 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R$ 72.069,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 72.069,00 (Setenta E Dois Mil, Sessenta E Nove Reais)

07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	18.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	00	15.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	1.600,00
20.00.000.04.122.2005.2085	3.3.90.30.00	00	29.469,00
26.00.000.04.122.2001.2017	33.90.39.00	00	8.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 72.069,00 (Setenta E Dois Mil, Sessenta E Nove Reais)

07.00.000.15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	00	33.000,00
20.00.000.04.122.2005.2085	3.3.90.39.00	00	29.469,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.39.00	00	1.600,00
26.00.000.04.122.2001.2017	3.3.90.36.00	00	8.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO nº 5777 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R$129.150,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 129.150,00 (Cento E Vinte E Nove Mil, Cento E Cinquenta Reais)

06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.36.00	08	55.000,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	08	25.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.36.00	00	39.150,00
12.00.000.27.813.2009.2037	3.3.90.39.00	00	10.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 129.150,00 (Cento E Vinte E Nove Mil, Cento E Cinquenta Reais)

06.00.000.12.361.2002.2339	3.3.90.39.00	08	55.000,00
06.00.000.12.361.2002.1013	4.4.90.52.00	08	25.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	39.150,00
12.00.000.27.811.2009.2035	3.3.50.41.00	00	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO nº 5782 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Suplementa e anula dotações em R$ 2.230.151,48 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 2.230.151,48 (Dois Milhões, Duzentos E Trinta Mil, Cento E Cinquenta E Um Reais E Quarenta E Oito Centavos)

03.00.000.04.122.2001.2010	3.1.90.92.00	00	120.000,00
05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.30.00	00	10.000,00
05.00.000.04.129.2001.2024	4.4.90.52.00	00	20.000,00
05.00.000.04.123.2001.2025	3.3.90.91.00	00	50.000,00
06.00.000.12.365.2002.2341	3.3.90.30.00	08	30.000,00
06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	02	838.913,04
06.00.000.12.361.2002.2167	3.1.90.03.00	02	20.094,78
06.00.000.12.361.2002.2286	4.4.20.93.00	138	89.719,92
06.00.000.12.361.2002.2339	3.3.90.30.00	08	40.000,00
13.00.000.04.122.2007.2071	3.3.90.36.00	81	22.050,00
14.00.000.04.122.2010.2089	3.3.90.47.00	00	20.000,00
23.00.000.04.122.2001.2023	3.3.90.36.00	00	19.500,00
26.00.000.04.122.2001.2017	3.3.90.36.00	00	100,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.1.90.11.00	124	76.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.3.90.36.00	120	33.000,00
10.00.000.10.301.2003.2205	3.1.90.94.00	33	16.773,74
10.00.000.10.301.2003.2205	3.1.90.13.00	33	551.000,00
10.00.000.10.302.2003.2191	3.3.90.36.00	122	270.000,00
10.00.000.10.302.2003.2194	3.3.90.36.00	122	3.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 2.230.151,48 (Dois Milhões, Duzentos E Trinta Mil, Cento E Cinquenta E Um Reais E Quarenta E Oito Centavos)

06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	00	838.913,04
06.00.000.12.361.2002.2167	3.1.90.03.00	00	20.094,78
06.00.000.12.361.2002.2339	3.3.90.39.00	08	40.000,00
06.00.000.12.365.2002.2341	3.3.90.39.00	08	30.000,00
08.00.000.15.451.2010.2102	4.4.90.51.00	65	351.269,92
26.00.000.04.122.2001.2017	3.3.90.30.00	00	100,00
10.00.000.10.301.2003.2182	3.3.90.30.00	120	33.000,00
10.00.000.10.302.2003.2194	3.3.90.39.00	122	73.000,00
10.00.000.10.302.2003.2195	3.3.90.30.00	122	100.000,00
10.00.000.10.302.2003.2195	3.3.90.36.00	122	100.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.3.90.30.00	124	12.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.3.90.36.00	124	2.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.3.90.39.00	124	15.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	4.4.90.52.00	124	31.000,00
10.00.000.10.304.2003.2202	3.3.90.30.00	124	13.000,00
10.00.000.10.304.2003.2202	3.3.90.39.00	124	3.000,00
10.00.000.10.301.2003.2205	3.1.90.11.00	33	567.773,74

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO nº 5791 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R$ 3.853.831,90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4411 de 19 de julho de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho; DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 3.853.831,90 (Três Milhões, Oitocentos E Cinquenta E Três Mil, Oitocentos E Trinta E Um Reais E Noventa Centavos)

03.00.000.04.122.2001.2006	3.3.90.39.00	00	1.600,00
04.00.000.04.122.2001.2014	3.3.90.93.00	00	123.191,70
04.00.000.04.128.2001.2016	3.3.90.30.00	00	5.000,00
06.00.000.12.361.2002.2292	3.3.90.30.00	08	70.000,00
06.00.000.12.361.2002.2292	3.3.90.39.00	08	50.000,00
06.00.000.12.365.2002.2325	3.3.90.30.00	08	100.000,00
06.00.000.12.365.2002.2325	3.3.90.39.00	08	70.000,00
06.00.000.12.361.2002.2335	3.3.90.92.00	08	1.800,00
06.00.000.12.361.2002.2281	3.3.90.92.00	02	7.200,00
06.00.000.12.361.2002.2225	3.1.90.05.00	03	1.210,00
06.00.000.12.361.2002.2286	3.3.90.30.00	02	20.000,00
06.00.000.12.365.2002.2322	3.3.90.30.00	02	10.000,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.36.00	02	55.000,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	02	25.000,00
07.00.000.15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	00	40.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.36.00	00	39.150,00
08.00.000.15.122.2010.2100	4.4.90.51.00	00	641.483,65
08.00.000.15.122.2010.2102	4.4.90.51.00	65	1.370.220,79
12.00.000.04.122.2009.2030	3.3.90.30.00	00	6.100,00
14.00.000.04.122.2010.2092	3.3.90.39.00	77	65.280,23
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.36.00	00	70.055,97
28.00.000.04.122.2013.2267	3.3.90.36.00	00	4.238,48
10.00.000.10.301.2003.2184	4.4.90.51.00	33	205.510,79
10.00.000.10.302.2003.2195	3.3.90.39.00	122	850.000,00
10.00.000.10.302.2003.2195	3.3.90.92.00	122	21.790,29

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 3.853.831,90 (Três Milhões, Oitocentos E Cinquenta E Três Mil, Oitocentos E Trinta E Um Reais E Noventa Centavos)

03.00.000.04.122.2001.2006	3.3.90.49.00	00	1.600,00
06.00.000.12.361.2002.2225	3.1.90.11.00	03	1.210,00
06.00.000.12.361.2002.1013	4.4.90.52.00	08	150.000,00
06.00.000.12.361.2002.2281	3.3.90.30.00	02	7.200,00
06.00.000.12.361.2002.2286	3.3.90.39.00	02	75.000,00
06.00.000.12.361.2002.2302	3.3.90.39.00	08	100.000,00
06.00.000.12.365.2002.2330	3.3.90.39.00	08	40.000,00
06.00.000.12.361.2002.2335	3.3.90.30.00	08	1.800,00
06.00.000.12.365.2002.2322	3.3.90.39.00	02	35.000,00

07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	15.000,00
07.00.000.15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	00	25.000,00
08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	39.150,00
08.00.000.15.122.2010.2101	4.4.90.51.00	95	2.011.704,44
08.00.000.15.451.2010.2102	4.4.90.51.00	65	128.191,70
12.00.000.27.812.2009.2034	3.3.50.41.00	00	6.100,00
14.00.000.04.122.2010.2089	3.3.90.39.00	00	40.626,13
14.00.000.04.122.2010.2092	3.3.90.30.00	77	65.280,23
14.00.000.04.122.2010.2092	3.3.90.30.00	00	7.000,00
14.00.000.04.122.2010.2092	3.3.90.39.00	00	7.000,00
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.30.00	00	15.429,84
28.00.000.04.122.2013.2268	3.3.90.30.00	00	4.238,48
10.00.000.10.302.2003.2194	3.3.90.39.00	122	21.790,29
10.00.000.10.302.2003.2197	3.3.90.39.00	122	850.000,00
10.00.000.10.303.2003.2252	3.3.90.30.00	33	205.510,79

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO nº 5792 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de 579.975,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4416 de 19 de julho de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho; DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de Três Rios em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 579.975,00 (Quinhentos E Setenta E Nove Mil, Novecentos E Setenta E Cinco Reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, com Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R4 99.995,00 (Noventa E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Cinco Reais), do Deputado Celso Jacob.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária (Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso);

10.00.000.10.301.2003.2342 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R$ 579.975,00
10 – Fundo Municipal de Saúde
15 - Saúde
301 – Atenção Básica
2003 – Gestão de Políticas em Saúde
2342 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – Bloco de Investimentos

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 479.960,00 (Quatrocentos E Setenta E Nove Mil, Novecentos E Sessenta Reais), do deputado Celso Jacob.

2. Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 99.995,00 (Noventa E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Cinco Reais), do deputado Celso Jacob.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2014/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO nº 5793 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R$ 5.175.201,51 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4411 de 19 de julho de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R$ 5.175.201,51 (Cinco Milhões, Cento E Setenta E Cinco Mil, Duzentos E Um Reais E Cinquenta E Um Centavos)

02.00.000.04.122.2001.2001	3.3.90.39.00	00	45.000,00
06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	02	421.890,32
06.00.000.12.361.2002.2167	3.1.90.03.00	02	18.606,75
07.00.000.15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	00	2.650.000,00
08.00.000.15.451.2010.2100	4.4.90.51.00	00	641.483,65
08.00.000.15.451.2010.2102	4.4.90.51.00	65	1.370.220,79
12.00.000.27.812.2009.2233	3.3.90.39.00	00	10.000,00
26.00.000.04.122.2001.2017	3.3.90.39.00	00	18.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R$ 5.175.201,51 (Cinco Milhões, Cento E Setenta E Cinco Mil, Duzentos E Um Reais E Cinquenta E Um Centavos)

06.00.000.12.361.2002.2166	3.1.90.01.00	02	421.890,32
06.00.000.12.361.2002.2167	3.1.90.03.00	02	18.606,75
08.00.000.15.451.2010.2101	4.4.90.51.00	95	4.724.704,44
12.00.000.27.812.2009.2034	3.3.50.41.00	00	10.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

DECRETO Nº 5794 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. **DECRETA**:

Art. 1º- Fica alterada a denominação dos seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Assessor Educacional, DAS-3, criado pelo Decreto 5715 de 23 de janeiro de 2017, passa a ser denominado Assessor de Gabinete, DAS-3;

b) 01 (um) cargo de Corregedor Interno, DAS-4, criado pela Lei nº. 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador Administrativo da Secretaria de Educação, DAS-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

EXTRATO

Instrumento: Termo de Compromisso
Partes: Prefeitura do Município de Três Rios e a MRS Logística S.A.
Objeto: Regulação das relações entre a MRS e o Município no que concerne à conjunção de esforços, respeitando o Escopo de Serviços com o respectivo Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017.
Prazo: 31 de dezembro de 2020.

LEI Nº. 4409 DE 10 DE JULHO DE 2017.
Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada **RUA WANDERLÉIA MASSI DE CARVALHO**, o logradouro localizado no Loteamento Camby – Bairro Nova Niterói, Margem Direita do Rio Paraíba, medindo 179,47 metros de comprimento e 11,00 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Clécius Silva de Sousa

LEI Nº. 4410 DE 14 DE JULHO DE 2017.
Dispõe sobre a humanização das relações dos processos de atenção e gestão em saúde, e estabelece o direito do usuário a acompanhante durante o atendimento de consultas e exames nos serviços de saúde e a visita aberta na internação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Todo usuário tem direito a acompanhante durante o tempo de sua permanência em atendimento de consulta e exames nossos serviços de saúde.

§ 1º – O acompanhante será pessoa de livre escolha do usuário, assegurada a possibilidade de revezamento.

§ 2º - O serviço de saúde deve proporcionar condições adequadas para a permanência do acompanhante junto ao paciente no momento da consulta ou exame, ressalvadas as situações nas quais o acompanhante prejudique de quais o acompanhamento prejudique de qualquer forma o exame, ou ainda possa prejudicar a saúde do examinado ou acompanhante, ficando a análise destas situações a critério do profissional de saúde.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde de Três Rios, públicos e privados, ficam obrigados a fixar cópia desta lei em local visível.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Clécius Silva de Sousa

LEI Nº. 4411 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), além dos 10% (dez por cento) autorizados pela Lei Municipal nº 4.382 de 29 de dezembro de 2016 para as finalidades previstas em seu art. 15, incisos I a IV e parágrafo único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº. 4412 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Altera o caput e acrescenta parágrafos no Art. 47 da Lei nº. 1.915 de 27 de dezembro de 1993 – Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O caput do Artigo 47 da Lei nº 1.915 de 27 de dezembro de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 – Os loteadores ou responsáveis por loteamentos, ficam obrigados a fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, mensalmente até o dia 10 (dez), relação nominal e respectivos endereços dos compradores ou promitentes compradores de imóveis sob sua responsabilidade, como também cópia dos contratos de compra e venda e/ou escrituras que possam balizar lançamento do imposto para os lotes comercializados, ficando a critério do fisco a utilização dos referidos documentos".

Art. 2° - Ficam inseridos os seguintes parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º no artigo 47 da Lei nº 1.915 de 27 de dezembro de 1993, com a seguinte redação:

"§ 1º - O lançamento das inscrições no Cadastro Imobiliário oriundas da aprovação de projetos de loteamento, com fins exclusivos destinados à habitação, indústria ou ao comércio, deverá ocorrer para o exercício seguinte à comunicação da relação nominal prevista no caput deste artigo, momento que será considerado como novo fato gerador.

§ 2º - Enquanto os lotes desmembrados não forem devidamente comercializados ou tiverem transferidas a sua propriedade ou posse, o valor do Imposto Predial Territorial Urbano destes será calculado de forma que o valor do metro quadrado correspondente seja equivalente ao valor do metro quadrado da área total desmembrada antes da aprovação do loteamento.

§ 3º - No cálculo do valor do metro quadrado estabelecido no parágrafo anterior, deverão ser descartadas as partes da área total desmembrada que não tenham sido efetivamente loteadas, tais como ruas, acessos e áreas em comum, evitando assim que haja redução do valor arrecadado com Imposto Territorial da área total.

§ 4º - Após a efetivação da comercialização ou transferência da posse ou da propriedade dos lotes desmembrados, o Imposto Predial Territorial Urbano destes será revisado, passando a ser cobrado sobre o valor venal do imóvel, conforme artigo 19 desta lei.

§ 5º - Decorrido o prazo de 10 anos da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, os lotes desmembrados terão o valor de seu Imposto Predial Territorial Urbano revisado na forma do parágrafo anterior, independente de sua comercialização ou transferência de sua propriedade ou posse.

§ 6º - Constatado pela fiscalização fazendária municipal o descumprimento do estabelecido no caput deste artigo, que tenha trazido prejuízo ao erário, o Imposto Predial Territorial Urbano do(s) lote(s) fiscalizado(s) será revisado na forma do §3º, sendo a cobrança da revisão retroativa até a data comprovada da comercialização ou transferência da posse ou propriedade do(s) lote(s), acrescida de 50% (cinquenta por cento) de multa.

§ 7º - Os loteamentos existentes anteriormente a esta Lei e que estejam devidamente legalizados junto à Prefeitura, poderão requerer revisão do valor do Imposto Predial Territorial Urbano de seus lotes na forma desta Lei, respeitados o prazo previsto no § 5º e os valores de IPTU anteriormente lançados."

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereadores Juarez de Souza Pereira e Fabiano Oliveira Pereira

---

LEI Nº 4413 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Dá nova redação ao caput do art. 1º e ao art. 3º caput e parágrafo único e acresce o artigo 4º da Lei nº 3.120, de 09 de maio de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei 3.120, de 09 de maio de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Coral Municipal de Três Rios - CMTR, será constituído por jovens e adultos que se predispõem a manter a divulgação do canto coral como expressão de arte coletiva." (NR).

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 3.120, de 09 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Coral Municipal de Três Rios - CMTR, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. (NR)."

"Parágrafo único - Caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a regulamentação dos procedimentos administrativos, cabíveis ao exercício das atividades inerentes ao Coral Municipal de Três Rios.(NR)"

Art. 3º - A Lei nº 3.120 de 09 de maio de 2008, passa a viger, acrescida do art. 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Coral Municipal de Três Rios - CMTR, compor-se-á de: 01 (um) Regente de Coral e, de Coristas, distribuídos em 04 (quatro) vozes: sopranos, contraltos, tenores e baixos. (AC)."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4414 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Dá Nova Redação a Lei Municipal nº 3786 de 17 de janeiro de 2013 e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na estrutura Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Três Rios, o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, nos termos da Lei Municipal nº 3786 de 17 de janeiro de 2013 da seguinte forma:

I – 1 (um) cargo de Regente do Coral Municipal de Três Rios na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – 1 (um) cargo de Regente da Camerata de Violões de Três Rios na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica acrescido na tabela de atribuição dos cargos, constante no anexo da Lei Municipal nº 3786 de 17 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, da seguinte forma:

Regente do Coral de Três Rios e da Camerata de Violões de Três Rios	Chefiar, reger, dirigir, supervisionar e controlar as atividades e disciplinas dos músicos, e propor ao chefe imediato as medidas que julgar convenientes para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade e tudo mais inerente aos encargos legais a atribuições delegadas pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4415 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Institui a Camerata de Violões de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Camerata de Violões de Três Rios - CVTR, que será constituída por jovens e adultos, com o intuito de fomentar a música instrumental de uma maneira forte e representativa no Município de Três Rios, que é sede da maior Camerata de Violões do Brasil.

Art. 2º - A Camerata de Violões de Três Rios tem como objetivos:

I - Promover o intercâmbio cultural do Município de Três Rios com outros Municípios, por meio da música;

II - Difundir a formação de valores culturais;

III - Preservar esse bem imaterial considerado de valor histórico e cultural do Município.

Art. 3º - A Camerata de Violões de Três Rios - CVTR, compor-se-á de:

I - 01 (um) regente;

II - Violonistas, distribuídos em 10 (dez) vozes sendo 04 (quatro) vozes base nylon arpejadas, 02 (duas) vozes base aço e 04 (quatro) vozes principais.

Art. 4º - A Camerata de Vilões de Três Rios - CVTR, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, com sede na Casa de Cultura no Município de Três Rios.

Art. 5º- Caberá ao Secretário de Cultura e Turismo, regulamentar os procedimentos administrativos cabíveis ao exercício das atividades inerentes a Camerata de Vilões de Três Rios - CVTR.

Art. 6º - Será de competência dos componentes da Camerata de Violões de Três Rios - CVTR realizar eleições a cada 02 (dois) anos para sua diretoria e elaborar seu regimento interno em parceira com a Secretaria de Cultura.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Portaria nº. 881/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VICTOR DE SOUZA MANNARINO, para o cargo de Médico Psiquiatra, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 882/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FLAVIA GUIMARAES HENRIQUES, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 883/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CAMILA LISBOA DA SILVA, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 884/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ANGELA DA COSTA SILVA, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 885/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SARAH SILVA SANTOS, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 886/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCELLA AUAD COSTA, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 887/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RODRIGO LUIZ LESSA, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 888/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VIVIANE DE ABREU CUNHA, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 889/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA PAULA LOPES BARCELLOS, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 890/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NATALIA MACHADO WECKMULLER, para o cargo de Advogado, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº. 4312, de 04 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 19/06/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 892/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5031 de 2013, **MARCELO GIOLO HAUBRICK**, para o cargo em comissão de Adjunto da Subprefeitura de Desenvolvimento de Bemposta, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente. Produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 19 de Junho de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 893/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto 5.260 de 2014, **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assistente Educacional, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente. Produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 19 de Junho de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1039/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RITA DE CASSIA RAVAGLIA CAMPOS**, Médico - UPA, matrícula 111.2736, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1040/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA LUIZA DE FREITAS SARTI**, Médico - UPA, matrícula 111.2744, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.1041/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 5789 de 18 de julho de 2017, **CLOE GIACOMO RAGAZZI**, para o cargo em comissão de Adjunto de Meio Ambiente, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1042/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALCEIR ALCÂNTARA DE MORAES**, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Dívida Ativa do SAAETRI, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.1043/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RAFAELA GAZONI SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Dívida Ativa do SAAETRI, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1045/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANANDA DE OLIVEIRA BERNARDO**, Fisioterapeuta, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1046/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MABELLE CUNHA DE SOUZA GUERRA**, Fisioterapeuta, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1047/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA ROQUELINE ALVES BARBOSA**, Fisioterapeuta, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1048/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA BRANCO**, Fisioterapeuta, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1049/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDIO ROCHA DE JESUS**, Professor II - Matemática, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1050/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CRISTIANE TELES NORMANDO ALVES**, Assistente Social, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1051/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANAYNA DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1052/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NUBIA KATIA PEREIRA MARQUES**, Técnico em Enfermagem, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1053/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS AFONSO DA ROCHA**, Maqueiro, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1054/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WANDER FURTADO GARBERO**, Psicólogo, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1055/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WELERSON SALGADO DE CASTRO**, Médico Clínico Geral, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1056/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por não apresentar documentação no prazo legal, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GERSONITO SOBREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, Enfermeiro Generalista, produzindo efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1058/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 909/2017/GP, que nomeou **GILBER ROSA BORGES** para o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria de Educação, DAS-4, com efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1059/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 910/2017/GP, que nomeou **ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES** para o cargo de Assessor de Gabinete, DAS-3, com efeitos a partir de 21 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.1060/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5794, de 27 de julho de 2017, **GILBER ROSA BORGES**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria de Educação, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.1061/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5794, de 27 de julho de 2017, **ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 27/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1062/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas com a I Conferência Regional de Vigilância em Saúde, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2017, no auditório da universidade Federal Rural do Rio de janeiro, Campus Três Rios, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO DOS SANTO**S, matrícula nº.: 124.1707, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 28/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 1063/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com o II Encontro Nacional de Gestores Municipais e Estaduais de Juventude, a ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em Brasília-DF, e fique sob a responsabilidade do servidor **DARLEI ALVES DA SILVA**, matrícula nº.: 111.1919, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade logo após o término do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 28/07/2017.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº. 4407 DE 23 DE JUNHO DE 2017.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dá nova redação ao item 4 do artigo31 e acresce o parágrafo único ao artigo 8º, da Lei nº 3.982/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterado o item 4 do artigo do artigo 31 da Lei n. 3.982/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 31 - .....

4 – Uma Faixa de terras situadas: no perímetro da antiga sede da rede ferroviária e uma outra faixa de terras sede do antigo Parque Industrial da Santa Matilde, descrito da seguinte forma: pela frente com a Rua Isaltino Silveira, pelo lado esquerdo com o Clube Social Olímpico e antiga sede da rede ferroviária; pelo lado direito com uma área de terras destinada a construção da Faculdade de Medicina e pelo fundo com a linha férrea; Não incluso o lado da FMP e uma faixa de terras compreendida entre o nº 32 até o nº 560, que fica enquadrada na Zona Mista (ZM), anteriormente já enquadrada na ZHM pela Lei nº 3.782/2012". (NR)

Art. 2° - Fica acrescido parágrafo único ao artigo 8º da Lei n. 3.982/2013 com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Considera Eixo de Comercio e Serviço II, uma área de terras localizada pela frente à Rua Isaltino Silveira, pelo lado direito BR 393 – Km 175 (acesso ao trevo), pelo lado esquerdo, com o antigo Parque Industrial Santa Matilde e pelo fundo com a linha Férrea (MRS logística)". (AC)

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº. 4408 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Acresce o número de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas no respectivo Quadro Permanente de Pessoal do Município de Três Rios na seguinte forma:

I – 09 (nove) vagas de Fisioterapeuta;

II – 01 (uma) vaga de Enfermeiro Generalista;

III - 01 (uma) vaga de Auxiliar de Regulação.

Art. 2º - As vagas mencionadas no artigo anterior serão preenchidas pelos candidatos classificados no concurso público realizado pelo Município, na forma do Edital n° 001/2013, que passarão a fazer parte integrante do quadro permanente de servidores do Município de Três Rios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº 4416 DE 19 DE JULHO DE 2017.
Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito adicional especial no valor R$ 579.975,00 dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R$ 579.975,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde, com Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 479.960,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais) do Deputado Celso Jacob; Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), do Deputado Celso Jacob.

Art. 2° - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
00.301 – Atenção Básica
00.000.2003 – Gestão de Políticas em Saúde
00.000.0000. 2.342 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

Natureza de despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso – 125 - Bloco de Investimentos
Valor – R$ 579.975,00

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 479.960,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais) do Deputado Celso Jacob.
2. Recursos de Emenda Parlamentar 35510022 no valor de R$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), do Deputado Celso Jacob.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2014/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Três Rios, 28 de julho de 2017.

A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

500 / 2017	PAULO CEZAR ESTEVES BRESSAN	DEFERIDO
253 / 2017	LEANDRO SILVA LEITE - Real Infrator	DEFERIDO
527 / 2017	CERAMICA ARGIBEM LTDA-EPP	DEFERIDO
116 / 2017	ANDRE LUIS DA COSTA KOPKE	DEFERIDO
273 / 2017	ALESSANDRA ALCANTRA ISAQUE	DEFERIDO
312 / 2017	SATER ABDO SATER	INDEFERIDO
515 / 2017	ORLANDO FIGUEIREDO FILHO	INDEFERIDO
450 / 2017	MARCIO DA FONSECA ALMEIDA	INDEFERIDO
445 / 2017	IRLANE DO AMARAL SILVA	INDEFERIDO
439 / 2017	IDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
327 / 2017	FABIO PEREIRA PINTO	INDEFERIDO
180 / 2017	DEJAIR VIEIRA LAU (R. Infrator)	INDEFERIDO
440 / 2017	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

DECRETO Nº 5795 DE 27 DE JULHO DE 2017.
Consideram Hóspedes Oficiais o Sr. IVANIR CHAPPAZ e a Srª. LEONOR CHAPPAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Três Rios receberá a visita oficial do ilustre Governador do Distrito 4.500 do Rotary International – Sr. IVANIR CHAPPAZ e a Srª. LEONOR CHAPPAZ – Coordenadora Distrital das Casas da Amizade;

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a honrosa visita dos Srs. IVANIR CHAPPAZ E LEONOR CHAPPAZ, trará para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de recepção a estas eminentes personalidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais de nossa Municipalidade, os Srs. Governador do Distrito 4.500 do Rotary International e IVANIR CHAPPAZ e a Srª. LEONOR CHAPPAZ – Coordenadora Distrital das Casas da Amizade;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

1º TA C O N T R A T O nº 032/2016
A partir de: 12/07/2017.
Dispensa de Licitação 3785/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. Nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: CARLOS G. M. FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na BR 040, km 22, Moura Brasil, Três Rios/RJ, inscrita no CNPJ nº 32.297.228/0001-81; OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua 14 de Dezembro, nº 401, Centro, Três Rios. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R$ 6.000,00/mês.

C O N T R A T O nº 034/2017
A partir de: 03/07/2017.
PP 019/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ACR NASCIMENTO MECÂNICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS, inscrita sob o CNPJ nº 01.271.603/0001-90, Inscrição Estadual nº 78.510.285, com sede à Rua Minerva Saadi, s/n, Quadra 45, Lote 11, Cidade Nova, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-000, telefone: (24) 2255-9166, email: crmotos1972@oi.com.br; OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nas motos integrantes da frota do SAAETRI (lote 4). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R$ 20,00/hora.

C O N T R A T O nº 035/2017
A partir de: 07/07/2017.
PP 024/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: EASYNET WORK LIMITADA ME, com firma estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 517, sala 406, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP: 25.802-120, e-mail: easynet@netfacil.psi.br, telefone: (24) 2255-1082, CNPJ 09.542.413/0001-72; OBJETIVO: prestação de serviços de acesso à internet. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 c/c Lei Geral das Licitações e Cotratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R$ 1.590,00/mês; R$ 1.290,00/mês (07 pontos).

C O N T R A T O nº 036/2017
A partir de: 19/07/2017.
PP 011/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: PETROVILA TRIRRIENSE LTDA, C.N.P.J 19.021.695/0001-16, Inscrição Estadual Nº 78.866.349, situado na Rua Professor Moreira, nº 367, Vila Isabel, Três Rios/RJ; OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel, diesel S-10, etanol, Arla 32 e lavagens com aspiração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R$ 3,974/gasolina; R$ 2,98/óleo diesel; R$ 3,166/diesel S-10; R$ 3,248/etanol; R$ 85,75/Arla 32 e R$ 38,95/lavagem com aspiração.

QUEIMADA É CRIME!

Apague essa ideia.

DENUNCIE:
- Bombeiros 193
- Polícia Militar 190
- Secretaria de Meio Ambiente (24) 2255 2323

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE